



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.241, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 5.140, de 12 de fevereiro de 2021, que Nomeia os membros do Corpo Técnico do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterada a alínea “b” do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 5.140, de 12 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*I – Corpo Técnico composto por servidores do Município de Erechim:*

*(...)*

*b) Adriana Paula Daniel – Arquiteta Urbanista.*

.....” (NR)

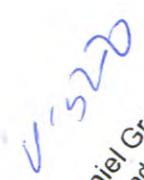
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de maio de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

  
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal Adjunta de Administração

  
Daniel Grossi  
Procurador Geral  
OAB/RS 73717